

PORTARIA N.º. 266/2024.

Designa Servidor Público Municipal Para Assinar Todos os Documentos Relativos às Ordens de Compras, Empenhos e Intenções de Compras, Referentes ao Consórcio Inter federativo Santa Catarina-CINCATARINA e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 59, VII da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1078/2022, de 06 de junho de 2022, que Ratifica o Protocolo de Intenções e Autoriza o Ingresso do Município de Saltinho no Consórcio Inter federativo Santa Catarina-CINCATARINA.

CONSIDERANDO que o objetivo do Consórcio Público é estabelecer relações de cooperação federativa, através de ações de interesse comum, para promover a inovação e a modernização da gestão pública;

CONSIDERANDO o grande volume de trabalho envolvendo assinaturas de documentos relacionados à esfera administrativa.

Art. 1º. Fica designada o Servidor Público Municipal **JAIRO EDSON HORBACH** ocupante do cargo de Diretor de Licitações e Contratos para assinar todos os documentos relativos às ordens de compras, empenhos e intenções de compras, referentes ao consórcio Inter federativo Santa Catarina-CINCATARINA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 02 de Agosto de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.